

Decreto 2809/2017.
De 10 de maio de 2017.

Institui e nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Canarana - MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento da Lei Municipal n°. 1174 de 18 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano composto da seguinte forma:

I - Quatro representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria de Administração:

Titular - Eliane de Oliveira Felten;

Suplente - Ilse Teresinha Götz;

b) Secretaria de Obras e Viação Pública:

Titular - Vilson Biguelini;

Suplente - Elaine Cristina Cerdan Rufo Rodrigues;

c) Secretaria de Assistência Social:

Titular - Liziana Wisch;

Suplente - Thatiana Timo Carneiro dos Santos;

d) Secretaria de Saúde

Titular - Paulo José Gonçalves;

Suplente - Ruberlan da Silva Santos;

II- Dois representantes da Câmara Municipal:

Titular - Rafael Govari;

Suplente - Emmanuel Luis Magni;

Titular - Ederson Porsch;

Suplente - Robson Wainer dos Santos Barbosa;

III - Um representante dos Movimentos Sociais e Populares:

Titular - Carlos Gomes Araujo;

Suplente - Gizele Zimmermann;

IV - Um representante de Entidades Empresariais:

Titular - Edirce Porsch Muller;

Suplente - Marizangela Schimidt;

V - Dois representantes de Entidade Sindical de Trabalhadores:

Titular - Maristela Furlan Becker da Rosa;

Suplente - Lucas Catalani Pirani;

Titular - Olmar Goldoni;

Suplente - Beatriz Jesus da Silva;

VI - Um representante de Entidade Acadêmica e de Pesquisa:

Titular - Alexis Vinicius de Aquino;

Suplente - Carla Alves Caetano;

VII - Um representante de Entidades Profissionais:

Titular - Niccolas Ricardo Renck;

Suplente - André Luis Bof;

VIII - Três representantes das Entidades Não Governamentais:

Titular - Nilsa Raquel Dias;

Suplente - Valdoir Favreto;

Titular - Diogo Cardoso Ferreira;

Suplente - Anderson Valentim Zanetti;

Titular - Rodrigo Piccinini;

Suplente - Uender Santos Pereira.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2676 de 06 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 10 de maio de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria.

Prefeito Municipal.